



anarme

Autoridade Nacional
Reguladora de Medicamento, IP

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP

1. A Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP, convida as pessoas singulares, micro e pequenas empresas interessadas e que reúnam os requisitos de qualificação a apresentarem propostas fechadas para apresentarem propostas fechadas para o Concurso discriminado na tabela abaixo:

Nº Ord.	Modalidade de contratação e respectiva referência	Objecto do Concurso	Concorrente Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas
1.	58A003841/CC/N. nº0001/RC/2025	Contratação de uma empresa para recolha, tratamento e incineração de reagentes, medicamentos e produtos de saúde.	Pessoas Singulares, Micro e pequenas empresas	Até às 15:00H do dia 19 /05/2025	N/A	90 ias

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Termos de Referência ou Especificações Técnicas disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz, contratacao.anarme@anarme.gov.mz e na Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP; - Secretaria - Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, R/Chão; - Telefone. nº 823035409, Maputo – Moçambique

3. O termo de referência para o Concurso por Cotação é sem custos para a sua aquisição.

4. As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado.

5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, de Maio de 2025

A Autoridade Competente

(Ilegível)